



# DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira  
08 de Dezembro de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.430

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....	- PÁG. 07

Holandeses na Amazônia  
(1620-1650): documentos inéditos



Décio de Alencar Guzmán &  
Lodewijk A.H.C. Hulsmán

O MUNDO DA CRIANÇA



Cidade dos Sonoros  
e dos Cantores  
Estudos sobre a era do rádio  
a partir da capital paraense

Antonio Maurício Costa

ROMANCEIRO  
DA CABANAGEM

POESIA - JOSÉ ILDONE

Edições



4009-7817





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo no. 2020/ 1042548, R E S O L V E:

Art. 1o. Exonerar, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LECTICIA CRUZ MARCHETTO do cargo em comissão de Superintendente do Instituto Central, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo no. 2020/ 1042548, R E S O L V E:

Art. 1o. Nomear, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALESSANDRA QUINTO BENTES para o cargo em comissão de Superintendente do Instituto Central, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo no. 2020/ 1042548, R E S O L V E:

Art. 1o. Exonerar, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CRISTIANE DE FREITAS MONTORIL do cargo em comissão de Superintendente do Instituto do Coração, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo no. 2020/ 1042548, R E S O L V E:

Art. 1o. Nomear, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SAMARA XAVIER AYAN para o cargo em comissão de Superintendente do Instituto do Coração, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo no. 2020/ 1042548, R E S O L V E:

Art. 1o. Exonerar, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALESSANDRA QUINTO BENTES do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante do Coração, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo no. 2020/ 1042548, R E S O L V E:

Art. 1o. Nomear, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante do Coração, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo no. 2020/ 1042548, R E S O L V E:

Art. 1o. Exonerar, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEILA COIMBRA DE AZEVEDO do cargo em comissão de Coordenador do Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo no. 2020/ 1042548, R E S O L V E:

Art. 1o. Nomear, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo no. 2020/ 1042548, R E S O L V E:

Art. 1o. Exonerar, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FABIENE DE SOUSA FREITAS do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Planejamento e Modernização, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo no. 2020/ 1042548, R E S O L V E:

Art. 1o. Nomear, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO FRANCISCO SOBRAL FONSECA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Planejamento e Modernização, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo no. 2020/ 1042548, R E S O L V E:

Art. 1o. Exonerar, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDA DANIELLE AMORIM PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo no. 2020/ 1042548, R E S O L V E:

Art. 1o. Nomear, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRENO DOS SANTOS PONTES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo no. 2020/ 1042548,

**RESOLVE:**

Art. 1o. Exonerar, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SAMARA XAVIER AYAN do cargo em comissão de Supervisor de Controle Interno, código GEPDAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo no. 2020/ 1042548,

**RESOLVE:**

Art. 1o. Nomear, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JUCILENA SOUZA NASCIMENTO para o cargo em comissão de Supervisor de Controle Interno, código GEPDAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 610151**

**DECRETO Nº 1230, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 12.343.103,39 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.343.103,39 (Doze Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Três Reais e Trinta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	0101	339039	200.000,00
081012781214998319 - SEEL	0145	339031	130.000,00
081012781214998321 - SEEL	0101	339039	35.000,00
161011233112978312 - SEDUC	0373	339049	767,48
161011236115098904 - SEDUC	0143	319011	1.492.697,38
161011236115098904 - SEDUC	0143	319016	20.722,53
161011236215098906 - SEDUC	0102	319011	8.048.984,00
161011236215098906 - SEDUC	0143	319011	1.677.622,00
901011012212978339 - FES	0103	319004	177.605,00
901011012212978339 - FES	0103	319011	200.000,00
901011012212978339 - FES	0103	319016	255.395,00
901011033112978311 - FES	0103	339046	90.000,00
901011033112978312 - FES	0103	339049	14.310,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.343.103,39</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781114998794 - SEEL	0145	339031	130.000,00
081012781214998317 - SEEL	0101	334041	100.000,00
081012781214998317 - SEEL	0101	335041	100.000,00
081012781214998322 - SEEL	0101	339030	35.000,00
161011212212978339 - SEDUC	0143	319004	571.019,52
161011212212978339 - SEDUC	0143	319113	51.585,12
161011212212978339 - SEDUC	0143	339008	21.620,41
161011212212978339 - SEDUC	0143	339036	321.072,88
161011212212978339 - SEDUC	0373	319004	193,36
161011212212978339 - SEDUC	0373	339036	574,12
161011233112978311 - SEDUC	0143	339046	89.772,80
161011233112978312 - SEDUC	0143	339049	1.164.473,78
161011236115098904 - SEDUC	0143	339005	25.633,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	339008	154.706,05
161011236215098906 - SEDUC	0143	319113	98.207,46
161011236215098906 - SEDUC	0143	339005	44.626,00
161011236215098906 - SEDUC	0143	339008	144.769,69
161011236615098479 - SEDUC	0143	319004	421.799,10
161011236615098479 - SEDUC	0143	319113	52.464,43
161011236615098479 - SEDUC	0143	339008	29.291,67
742011212212978339 - UEPA	0102	319004	2.500.000,00
742011212212978339 - UEPA	0102	319016	1.260.759,00
742011236415067666 - UEPA	0102	449051	4.266.970,00
742011236415068866 - UEPA	0102	339036	21.255,00
901011030115078874 - FES	0103	335043	333.000,00
901011030215078879 - FES	0103	339030	300.000,00

901011030215078879 - FES	0103	339039	4.310,00
901011030215078879 - FES	0103	339040	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.343.103,39</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1231, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 3.735.906,91 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.735.906,91 (Três Milhões, Setecentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Seis Reais e Noventa e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	335041	2.996.785,00
431010824415058863 - SEASTER	0101	339039	400.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	339.121,91
<b>TOTAL</b>			<b>3.735.906,91</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1232, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria De Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEASTER, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431011124415047685 - SEASTER	0186	339039	350.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>350.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com recursos previstos pelo art. 5º, inciso I, "a" da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 610152**



**PORTARIA Nº 398, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1231, de 07/12/2020 e 1232, de 07/12/2020.

## RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 398, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
POLÍTICA SOCIAL SEASTER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Despesas Ordinárias						
0186	0186	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	339.121,91	339.121,91
Despesas Ordinárias						
0101	0101	0,00	0,00	0,00	339.121,91	339.121,91
FUNDEB - SEDUC Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	47.059,36	47.059,36
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	0,00	0,00	0,00	46.866,00	46.866,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais	0373	0,00	0,00	0,00	193,36	193,36
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	0,00	0,00	0,00	1.975.243,75	1.975.243,75
SEDC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	8.069.706,53	8.069.706,53
Folha de Pessoal						
0102	0102	0,00	0,00	0,00	8.048.984,00	8.048.984,00
0143	0143	0,00	0,00	0,00	20.722,53	20.722,53
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.996.785,00	2.996.785,00
Despesas Ordinárias						
0101	0101	0,00	0,00	0,00	2.996.785,00	2.996.785,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
Despesas Ordinárias						
0102	0102	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cultura		0,00	0,00	0,00	339.121,91	339.121,91
FCP	0101	0,00	0,00	0,00	339.121,91	339.121,91
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Polícia Civil						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Educação Básica						
FUNDEB - SEDUC		0,00	0,00	0,00	10.091.816,28	10.091.816,28
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
SEDC	0143	0,00	0,00	0,00	2.022.109,75	2.022.109,75
SEDC						
0102	0102	0,00	0,00	0,00	8.048.984,00	8.048.984,00
0143	0143	0,00	0,00	0,00	20.722,53	20.722,53
Educação Superior						
UEPA	0102	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
Esporte e Lazer						
		0,00	0,00	0,00	2.996.785,00	2.996.785,00

SEEL						
0101	0,00	0,00	0,00	2.996.785,00	2.996.785,00	
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	193,36	193,36	
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0373	0,00	0,00	0,00	193,36	193,36
Trabalho, Emprego e Renda						
SEASTER		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
0186	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	3.735.906,91	3.735.906,91
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	9.188.984,00	9.188.984,00
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	0,00	0,00	0,00	2.042.832,28	2.042.832,28
0186 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
0373 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profis. de Educação - FUNDEB Complementação	0,00	0,00	0,00	193,36	193,36
TOTAL	0,00	0,00	0,00	15.317.916,55	15.317.916,55

**PORTARIA Nº 399, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511 de 20/01/2020.

## RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.996.159,64 (Hum Milhão, Novecentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 399, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL FUNDEB - SEDUC						
Outras Despesas Correntes		1.995.966,28	0,00	0,00	0,00	1.995.966,28
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	1.995.966,28	0,00	0,00	0,00	1.995.966,28
Pessoal e Encargos Sociais						
0143	0143	193,36	0,00	0,00	0,00	193,36
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0373	193,36	0,00	0,00	0,00	193,36
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Educação Básica		831.492,50	0,00	0,00	0,00	831.492,50
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	831.492,50	0,00	0,00	0,00	831.492,50
Manutenção da Gestão						
FUNDEB - SEDUC		1.164.667,14	0,00	0,00	0,00	1.164.667,14
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
SEDC	0143	1.164.473,78	0,00	0,00	0,00	1.164.473,78
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
0373	0373	193,36	0,00	0,00	0,00	193,36

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno 0373 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profis. de Educação - FUNDEB Complementação	1.995.966,28	0,00	0,00	0,00	1.995.966,28
TOTAL	1.996.159,64	0,00	0,00	0,00	1.996.159,64

**PORTARIA Nº 400, DE 07/12/2020 - DPO**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 3.803.500,34 (Três Milhões, Oitocentos e Três Mil, Quinhentos Reais e Trinta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.991, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712615088238 - SEEL	0101	339140	31.000,00
901011030215078878 - FES	0101	339039	3.772.500,34
TOTAL			3.803.500,34

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712615088238 - SEEL	0101	339040	31.000,00
901011030215078878 - FES	0101	335043	3.772.500,34
TOTAL			3.803.500,34

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 610153**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2020 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2019 – IFPA - Processo nº. 23051.023590/2019-67 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual prestação de serviço de gestão de serviços de OUTSOURCING de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações.

**VIGÊNCIA:** 09/12/2020 a 08/12/2021.

**EMPRESA:** DADY ILHA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. - CNPJ: 08.540.992/0001-51. Endereço: Rua José Figueiredo, nº 38, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.030-055. Contato: (021) 2580-6588. E-mail: comercial@dadyilha.com.br.

**SOLICITANTE DA ADESÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - Processo nº. 2020/704794 - PAE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. EQUIP. MENSAL	QTD. EQUIP. ANUAL	VALOR UNITÁRIO EQUIP. MÊS	VALOR TOTAL ANUAL
Lote 1 - Tipo B	Multifuncional Monocromática Laser/Led A4 40 ppm. Franquia Unitária Mensal: 4.000 páginas.	50	600	R\$ 520,00	<b>R\$ 312.000,00</b>
Lote 1 - Tipo D	Multifuncional Policromática Laser/Led A4 40 ppm. Franquia Unitária Mensal: 4.000 páginas.	6	72	R\$ 1.960,00	<b>R\$ 141.120,00</b>
Lote 1 - Tipo E	Multifuncional Policromática Laser/Led A3 25 ppm. Franquia Unitária Mensal: 8.000 páginas.	1	12	R\$ 4.390,00	<b>R\$ 52.680,00</b>
Lote 1 - Tipo F	Multifuncional Monocromática Laser/Led A3 30 ppm. Franquia Unitária Mensal: 15.000 páginas.	1	12	R\$ 1.935,00	<b>R\$ 23.220,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA ADESÃO</b>					<b>R\$ 529.022,00</b>

**ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 610155**

Cidade dos Sonoros e dos Cantores  
 Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense

Antonio Maurício Costa





**4009-7817**